



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 02/2025

PROCESSO Nº 23110.034613/2025-65

Processo nº 23110.034613/2025-65

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRO-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DIVERSIDADE E GÊNERO**

EDITAL PROAFE/Cordigen nº 02/2025

SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE BOLSAS DE TUTORIA PARA ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade, junto com a Coordenação de Relações Étnico-Raciais, Diversidade e Gênero tornam pública a abertura do prazo de inscrições para a seleção de **Bolsistas Tutores** para atender acadêmicos Indígenas e Quilombolas (IQ) da Universidade Federal de Pelotas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital contempla 3 (três) bolsas para atuação junto à Cordigen, que integra a PROAFE, no desenvolvimento de atividades de tutoria nos cursos mencionados no tópico 4 a fim de auxiliar estudantes indígenas e quilombolas da UFPel que estejam com dificuldades de aprendizado. O período de vigência será 06 de outubro até 31 de dezembro de 2025. Podendo ser prorrogada por mais tempo.

Bolsas no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

Dentre as 3 (três) vagas, será 1 (uma) vaga destinadas a cotas raciais.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia **26 de setembro até dia 03 de outubro**. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deve encaminhar os seguintes documentos, em um único arquivo, **no formato PDF** para o e-mail cordigen@ufpel.edu.br com o título: **Inscrição Bolsas Tutoria IQ** na seguinte ordem:

- Formulário de inscrição preenchido, disponível no **Anexo I** deste edital;
- CPF e RG ou CNH, ou Passaporte;
- Histórico escolar **atual** da UFPEL;
- Atestado de Matrícula 2025;
- Memorial Descritivo, em até 2 páginas, onde a(o) candidata(o) deverá descrever suas vivências pessoais, acadêmicas, experiências profissionais se assim houver, bem como exposição de ideias relacionadas ao combate ao racismo e xenofobia (formato PDF).

Candidatos/as que concorrerem à vaga de cota racial (pretos, indígenas e quilombolas)

- Preencher e anexar junto aos documentos uma autodeclaração étnico-racial (em anexo no final deste edital)

Observação: Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF. Documentos enviados em outros formatos não serão considerados. O(a) candidato(a) que não entregar algum dos documentos (anexado ao e-mail de inscrição) será eliminado(a) do processo.

3. REQUISITOS

Para concorrer ao Programa de Bolsas de Tutoria, o(a) discente deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequente no curso de Graduação da UFPel em que pretende desenvolver as atividades de monitoria;
- Estar aprovado(a) nas disciplinas em que prestará tutoria;
- Ter concluído ao menos 4 semestres do curso de graduação.
- Não ter outras modalidades de bolsas, exceto bolsas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE;
- Ter disponibilidade de horário: 20h (vinte horas) semanais para o desempenho das atividades, incluindo participar da acolhida dos tutores, bem como reuniões e atividades promovidas pela Coordenação.

4. CURSOS DE GRADUAÇÃO ABRANGIDOS NESTE EDITAL

Número de vagas	Cursos de graduação
01	Ciências Biológicas Disciplinas básicas para as tutorias: Bioquímica - Anatomia - Fisiologia - Microbiologia - Imunologia - Histologia - Embriologia - Parasitologia - Genética e Evolução - E orientar na escrita de textos acadêmicos (se for preciso).
01	Ciências Biológicas e/ou Medicina Disciplinas básicas para as tutorias: Bioquímica - Anatomia - Fisiologia - Microbiologia - Imunologia - Histologia - Embriologia - Parasitologia - Genética e Evolução - Farmacologia - Patologia E orientar na escrita de textos acadêmicos (se for preciso).
01	Matemática Cálculos 1, 2 e 3.
CR	Enfermagem
CR	Farmácia

CR- Cadastro Reserva

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão analisados o histórico acadêmico e o memorial descritivo.

O histórico acadêmico terá peso 4,0 e serão analisados o número de aprovações e notas obtidas nas disciplinas cursadas.

O memorial descritivo terá peso 6,0 e serão avaliados a habilidade de expressão escrita, a capacidade de articular elementos da trajetória e vivências, seu interesse na atividade, sua disponibilidade de horários, experiência em tutorias/monitorias se houver. Expectativas e possíveis contribuições do/a candidato/a em relação à sua participação como tutor de estudantes indígenas e quilombolas, bem como a coerência na exposição de ideias relacionadas ao enfrentamento ao racismo e xenofobia.

	Critérios avaliados	Peso
Histórico acadêmico	Número de aprovações e notas obtidas nas disciplinas cursadas	4,0

Memorial de até 2 páginas	<ul style="list-style-type: none"> - Clareza e coesão na escrita; - Interesse na atividade; - Experiência em tutoriais/monitorias; - Maior disponibilidade de horários; - Expectativas e contribuições do candidato em relação a sua participação como tutor de estudantes indígenas e quilombolas. - Exposição de ideias relacionadas de enfrentamento ao racismo e xenofobia 	6,0
Nota máxima		10,0

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

<p>Data de divulgação: 06 de outubro de 2025</p> <p>Local de divulgação:</p> <p>Redes sociais: @proafe_ufpel e @cordigen_relacoeseticoraciais</p> <p>Página da Proafe /UFPe - https://wp.ufpel.edu.br/codin/</p>

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSISTAS

EDITAL Nº _____ / _____

Nome:	
Doc. de Identidade nº:	CPF:
Data de Nascimento:	Estado Civil:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço:	
Nº	
Complemento:	Bairro:
CEP:	
Cidade:	Estado:

Telefone +DDD: ()	Celular +DDD: ()
E-mail:	
Candidato/a à vaga de:	

Recebe algum tipo de bolsa? () Sim () Não

Se sim, qual? _____

Ações afirmativas? () Negro () Indígena () Quilombola () Pessoa com deficiência

Apresenta algum tipo de necessidade especial () Sim () Não

Se sim, qual? _____

Qual(quais) o(s) turno(s) disponíveis para exercício da tutoria? () Manhã () Tarde () Noite

Qual semestre está cursando atualmente? _____

Declaro, sob pena da lei, que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros.

Local/data: _____, ___/___/____.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO 02

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS GABINETE DO REITOR
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____, CPF _____, RG _____, inscrito (a) para a tutoria de _____ me autodeclaro _____ (preto, pardo, indígena). Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a Instituição, a qualquer tempo.

Pelotas, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

** Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Referência: Processo nº 23110.034613/2025-65

SEI nº 3317451